



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/12/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 15/12/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 387/2025

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA FERNANDO TURRA, Nº 3729 – BAIRRO PLANALTO.

Justificativa:

A presente indicação visa atender pedido de moradores e usuários da via, que têm relatado excesso de velocidade de veículos na Rua Fernando Turra, especialmente nas proximidades do número 3729, no Bairro Planalto.

A falta de redutores de velocidade no local tem gerado insegurança, colocando em risco pedestres, ciclistas, motoristas e, principalmente, crianças que transitam pela região. A implantação de um quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança para todos.

Sala das Sessões, 02/12/2025 - 11:11:53

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente